

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Sugestão Legislativa nº 82, de 2002

Requer Audiência Pública da Comissão de Viação e Transportes (CVT) sobre a BR-451/MG, no distrito de Chonin de Cima, Município de Governador Valadares, Minas Gerais.

Autor: Associação Comunitária do Chonin de Cima - ACOCCI

Relator: Deputado LEONARDO MONTEIRO

I - Relatório

Chega-nos para relatar a Sugestão supracitada, que pretende a realização de reunião de audiência pública da Comissão de Viação e Transportes – CVT – desta Casa com o intuito de debater a situação da BR-451/MG. Na justificação que acompanha o pedido, os autores argumentam que a referida rodovia demanda maior atenção dos órgãos governamentais responsáveis pelo setor do transporte rodoviário. A reunião sugerida tem por objetivo colocar os Parlamentares e os representantes do Governo Federal a par dos problemas que se abatem sobre a rodovia e sobre a população que dela depende.

Cabe a esta Comissão de Legislação Participativa oferecer parecer à presente Sugestão, em obediência ao disposto no art. 32, inciso XVII, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em 2002, logo após sua apresentação, a Sugestão 82 chegou a ter parecer favorável do então Relator designado, ilustre Deputado Lincoln Portela. Entretanto, devido ao término da legislatura, não houve tempo hábil para a apreciação do referido parecer.

É o nosso relatório.

II – Voto do Relator

Essa Comissão de Legislação Participativa, criada na última legislatura tem-se firmado como um dos mais importantes canais de acesso da população ao processo decisório, fortalecendo a democracia. Por intermédio desse canal, comunidades dos mais variados rincões do País têm conseguido trazer à Câmara dos Deputados suas demandas e fazer ouvir sua voz em relação a questões das mais variadas.

No caso da Sugestão ora em foco, a lideranças comunitárias do distrito de Chonin de Cima, em Governador Valadares, desejam a realização de uma reunião de audiência pública da Comissão de Viação e Transportes – CVT – para, com a presença de Parlamentares e do Poder Executivo, discutir a situação da BR-451/MG, rodovia federal que liga as cidades mineiras de Governador Valadares a Bocaiúva.

Cabe referir aqui que a BR-451/MG é de importância capital, não apenas para a população do citado distrito, mas também para outras comunidades localizadas em sua área de influência e para a região norte do Estado de Minas Gerais. Isso porque, em Bocaiúva, a referida rodovia conecta-se à BR-135, possibilitando a ligação rodoviária até Montes Claros, pólo regional importante do norte mineiro. Uma vez totalmente implantada, ela poderá facilitar a conexão de Montes Claros com os portos do Estado do Espírito Santo, criando novas oportunidades de negócios em toda a região.

Não obstante essa importância, a rodovia apresenta problemas sérios, como a ausência de pavimentação em boa parte de sua extensão. Como bem apontou o Relator que nos antecedeu, ilustre Deputado Lincoln Portela, isso "afeta sobremaneira as populações que vivem em sua área de influência, particularmente os moradores do distrito de Chonin de Cima, no Município de Governador Valadares". A despeito do esforço das lideranças comunitárias locais, a questão tem merecido pouca atenção do órgão responsável pelo transporte rodoviário no âmbito do Governo Federal, razão pela qual os autores da Sugestão solicitam a realização da audiência pública.

A iniciativa é sobremaneira oportuna. Citando novamente o parecer proferido na legislatura anterior, a audiência pública "é um dos mais importantes instrumentos regimentais disponíveis para que os problemas que afetam a população possam ser trazidos ao conhecimento dos Parlamentares, instruindo, dessa forma, sua atuação em benefício público". Na certeza de que a realização da reunião sugerida serviria para identificar os entraves que, até o momento, têm impedido a concretização da obra, o então relator, Deputado Lincoln Portela, concluiu pelo acolhimento da Sugestão, na forma de um Requerimento, cujo texto consideramos bastante competente.

O Requerimento pede que sejam ouvidos, em audiência pública a ser agendada pela CVT, o Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – e lideranças comunitárias do Município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais. Em sua

justificação, são abordados, ainda que de modo sucinto, todos os aspectos relevantes para a fundamentação da proposta, desde uma análise da matriz de transportes brasileira até a caracterização do problema específico que afeta a BR-451/MG. Parece-nos, assim, dispensável qualquer tentativa de modificar ou acrescentar elementos ao texto anteriormente elaborado, razão pela qual optamos por reproduzi-lo.

Dessa forma, somos pelo acolhimento da Sugestão nº 82, de 2002, nos termos do Requerimento em anexo.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado LEONARDO MONTEIRO
Relator

Requerimento nº , de 2002

(Da Comissão de Legislação Participativa)

Solicita seja realizada reunião de audiência pública da Comissão de Viação e Transportes para debater a situação da BR-451/MG

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 255, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário da Comissão, sejam convidados a comparecer em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada oportunamente, o Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – e lideranças comunitárias do Município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, para discutir a situação em que se encontra a BR-451/MG.

JUSTIFICAÇÃO

Nosso País possui uma matriz de transportes profundamente dependente da modalidade rodoviária, que é responsável por cerca de dois terços da movimentação de cargas e mais de 95% dos passageiros transportados. Esse quadro delineou-se a partir da metade do século passado, em virtude da concentração de investimentos nessa modalidade, o que, não obstante questionável tecnicamente, permitiu a rápida integração de regiões até então inalcançadas do território brasileiro. Recentemente, têm sido empreendidos esforços no sentido de favorecer a adoção de soluções multimodais, mas, até que se consiga reverter a distorção da matriz, o transporte rodoviário continuará representando o papel preponderante.

Diante desse quadro, a existência de uma malha rodoviária em boas condições constitui elemento fundamental para desenvolvimento de regiões inteiras, uma vez que é fator determinante para a instalação e consolidação de atividades econômicas. Todavia, os investimentos no setor decresceram de forma contínua desde os anos 80, o que levou, por um lado, à deterioração da malha existente e, por outro, a uma sensível diminuição nas

obras de implantação de novos trechos ou de melhorias nos trechos já implantados mas ainda inacabados.

Esse último caso parece ser o problema que afeta a BR-451, no Estado de Minas Gerais. A rodovia em questão estende-se desde a cidade de Governador Valadares até Bocaiúva, no entroncamento com a BR-135, possuindo uma extensão total de pouco mais de 300 quilômetros. Aproximadamente dois terços desse total encontram-se em estado absolutamente precário, o que representa uma enorme dificuldade para a população que vive em sua área de influência. Destaque-se, em especial, os transtornos enfrentados pelos moradores do distrito de Chonin de Cima, no Município de Governador Valadares, os quais enfrentam grandes problemas para os seus deslocamentos diários. Registre-se que a referida rodovia é uma importante rota de acesso aos portos do litoral do Estado do Espírito Santo, usada pelos os produtores locais que pretendem exportar seus produtos.

A realização de audiência pública vai permitir o debate dessa situação, reunindo o órgão federal competente e as lideranças da comunidade local, de forma a identificar os obstáculos que se têm apresentado à realização das obras de pavimentação e os meios de superação desses obstáculos.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado LEONARDO MONTEIRO
Relator